

Decreto-Lei n.º 4/2012, de 16 de janeiro;
 Portaria n.º 79/2012, de 27 de março;
 Decreto-Lei n.º 290-D/99, de 2 de agosto, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 62/2003, de 3 de abril;
 Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro de 2001;
 Decreto-Lei n.º 62/2003, de 3 de abril de 2003;
 Decreto-Lei n.º 256/2003, de 21 de outubro;
 Decreto-Lei n.º 7/2004, de 7 de janeiro de 2004;
 Decreto-Lei n.º 47/2004, de 3 de março de 2004;
 Diretiva n.º 2004/18/CE, do Parlamento e do Conselho, de 21 de março;
 Lei n.º 41/2004, de 18 de agosto de 2004;
 Lei n.º 43/2004, de 18 de agosto de 2004;
 Lei n.º 50/2004, de 24 de agosto de 2004;
 Regulamento n.º 19/2007, de 31 de janeiro;
 Lei n.º 46/2007, de 24 de agosto de 2007;
 Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro;
 Decreto-Lei n.º 143-A/2008, de 25 de julho;
 Decreto-Lei n.º 200/2008, de 09 de outubro;
 Despacho n.º 8282/2012, de 20 de junho.
 Constituição da República Portuguesa;
 Dicionário de terminologia arquivística/elab. Ivone Alves... [et al.];
 apresent. Maria Leonor Machado de Sousa. Lisboa: Inst. da Biblioteca Nacional e do Livro, 1993. ISBN 972-565-146-4.

Documentos de arquivo eletrónicos: manual para arquivistas/Conselho Internacional de Arquivos, Comité de arquivos correntes em ambiente eletrónico; trad. Ana Franqueira... [et al.]. [1a ed.]. França: ICA, 2005. ISBN 972-8107-85-4.

Manual para a gestão de documentos/Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo; coord. Madalena Garcia, Maria João Pires de Lima; elab. Cecília Henriques, Luís Montalvão, Francisco Barbedo. Lisboa: Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo, 1997. ISBN 972-8107-38-2.

Normas portuguesas de documentação e informação CT7/[ed.lit.] Biblioteca Nacional de Portugal, Instituto Português da Qualidade; coord. Rosa Maria Galvão; [colab.] Fátima Loureiro Rebelo Pais. Lisboa: BNP: IPQ, 2010.

Recomendações para a gestão de documentos de arquivo eletrónicos/Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo, Instituto de Informática. 1.ª ed. Lisboa: Inst. Arq. Nac./Torre do Tombo, 2000. ISBN 972-8107-59-5.

Referência D:

Decreto-Lei n.º 126-A/2011, de 29 de dezembro;
 Decreto-Lei n.º 4/2012, de 16 de janeiro;
 Portaria n.º 79/2012, de 27 de março;
 Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro na redação atual dada pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro;
 Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro.

21 de agosto de 2012. — A Secretária-Geral-Adjunta, *Ana Palmira Antunes de Almeida*.

14882012

Declaração de retificação n.º 1082/2012

Nos termos das disposições da alínea *r*) do n.º 2 do artigo 2.º e do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 4/2012, de 16 de janeiro, conjugadas com o disposto no n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento de Publicação de Atos no *Diário da República*, aprovado pelo despacho normativo n.º 35-A/2008, de 29 de julho, alterado pelo despacho normativo n.º 13/2009, de 1 de abril, declara-se que o despacho n.º 8850/2012, de 20 de janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 128, de 4 de julho de 2012, saiu com a seguinte inexactidão que, mediante declaração da entidade emitente, assim se retifica:

No n.º 2, onde se lê:

«O designado mantém, nos termos do artigo 20.º do referido decreto-lei, a remuneração que vinha auferindo desde 21 de julho de 2011, ao abrigo do direito de opção».

deve ler-se:

«O designado mantém, nos termos do artigo 20.º do referido decreto-lei, a remuneração que vinha auferindo desde 21 de junho de 2011, ao abrigo do direito de opção».

22 de agosto de 2012. — Pelo Secretário-Geral, *Ana Palmira Antunes de Almeida*, Secretária-Geral-Adjunta, em substituição.

14032012

Direção-Geral de Arquivos

Listagem (extrato) n.º 77/2012

Lista unitária de ordenação final

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final, após homologação, do procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria gerais de técnico superior do mapa de pessoal do Arquivo Distrital do Porto, publicado pelo Aviso n.º 6542/2012 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 93, de 14 de maio de 2012.

Candidatos aprovados:

- 1.º Bruno Rodolfo Pinheiro de Sousa — 11,90 valores;
- 2.º Mónica Cristina de Sousa Peixoto — 9,95 valores;
- 3.º Luísa Clara Pais Neto Alves Fernandes — 9,65 valores.

Candidatos excluídos:

Não houve.

A lista unitária de ordenação final foi objeto de homologação por meu despacho, de 22-06-2012, tendo sido igualmente publicitada e notificada nos termos dos n.ºs 5 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

22 de junho de 2012. — O Diretor-Geral, *Silvestre Lacerda*.

206330136

Direção-Geral do Património Cultural

Anúncio n.º 13363/2012

Projeto de Decisão relativo à ampliação da classificação das Muralhas do Castelo de Tavira, em Tavira, freguesias de Santa Maria e Santiago, concelho de Tavira, distrito de Faro, classificadas como monumento nacional (MN) pelo Decreto n.º 29 604, publicado no DG, 1.ª série, n.º 112, de 16 de maio de 1939, e à ampliação da respetiva zona especial de proteção (ZEP), fixada pela Portaria publicada no DG, 2.ª série, n.º 31, de 6 de fevereiro de 1960.

1 — Nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, faço público que, com fundamento em parecer da Secção do Património Arquitetónico e Arqueológico do Conselho Nacional de Cultura (SPAA — CNC), de 9 de maio de 2012, é intenção da DGPC propor a S. Ex.ª o Secretário de Estado da Cultura a ampliação da classificação das Muralhas do Castelo de Tavira, em Tavira, freguesias de Santa Maria e Santiago, concelho de Tavira, distrito de Faro, classificadas como monumento nacional (MN) pelo Decreto n.º 29604, publicado no DG, 1.ª série, n.º 112, de 16 de maio de 1939 (de forma a incluir alguns troços subsistentes da estrutura da muralha urbana que não foram integrados na classificação inicial), e a ampliação da respetiva zona especial de proteção (ZEP), fixada pela Portaria publicada no DG, 2.ª série, n.º 31, de 6 de fevereiro de 1960, conforme planta de delimitação anexa, a qual faz parte integrante do presente Anúncio.

2 — Nos termos dos artigos 27.º e 46.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, os elementos relevantes do processo estão disponíveis nas páginas eletrónicas dos seguintes organismos:

- a) Direção Regional de Cultura do Algarve (DRCA Algarve), www.cultalg.pt
- b) DGPC, www.igespar.pt
- c) Câmara Municipal de Tavira, www.cm-tavira.pt

3 — O processo administrativo original está disponível para consulta (mediante marcação prévia) na Direção Regional de Cultura do Algarve (DRCA Algarve), Rua Francisco Horta, n.º 9, 1.º Dt.º, Faro.

4 — Nos termos do artigo 26.º e do n.º 3 do artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, a consulta pública terá a duração de 30 dias úteis.

5 — Nos termos do artigo 28.º e do n.º 4 do artigo 45.º do mesmo decreto-lei, as observações dos interessados deverão ser apresentadas junto da DRCA Algarve, que se pronunciará num prazo de 15 dias úteis.

6 — Caso não sejam apresentadas quaisquer observações, a ampliação da classificação e a ZEP serão publicadas no *Diário da República*, nos termos do artigo 32.º do diploma legal acima referido, data a partir da qual se tornarão efetivas.

7 — Aquando da publicação referida no número anterior, os imóveis incluídos na ZEP ficarão abrangidos pelo disposto nos artigos 36.º, 37.º